



DOM MOACIR SILVA ARANTES,
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
BISPO DIOCESANO DE BARREIRAS - BA

Em virtude do seu ofício e no uso de suas faculdades concedidas pelo Direito Canônico, cf. os cânones 517 § 2,

considerando o bem espiritual dos fiéis da Paróquia São José, em Luiz Eduardo Magalhães-BA, e as necessidades pastorais e administrativas da referida paróquia,

considerando o trabalho realizado até aqui, pelo Diácono Evaldo Antônio Huff, como colaborador pastoral nesta mesma paróquia desde 30 de janeiro de 2020, sob a supervisão do Padre José Grigório da Silva,

considerando a realidade de nossa diocese e a escassez de sacerdotes,
ouvido o parecer positivo do revmo. sr. Padre José Grigório da Silva,

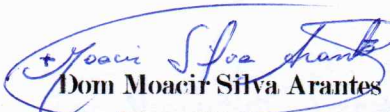
N O M E I A

o revmo. sr. **DIÁCONO EVALDO ANTÔNIO HUFF** para exercer a **MISSÃO DE COLABORADOR PASTORAL** na supra citada Paróquia de São José, sob a orientação e acompanhamento do revmo. sr. Padre José Grigório da Silva - nomeado Administrador Paroquial da mesma. O diácono Evaldo, no desempenho de sua missão, cuidará da administração ordinária dos bens da paróquia; representará a paróquia em todos os negócios jurídicos, sob a supervisão do Administrador Paroquial, sem algum prejuízo ou danos aos bens paroquiais (cf. Cânion 540 § 2 e cânion 532); cuidará para que os livros paroquiais sejam cuidadosamente preenchidos, conservados e diligentemente guardados (cf. Cânion 535). Exercerá o cuidado pastoral ordinário dos fiéis, neste território, e o acompanhamento pastoral e espiritual dos diversos grupos de fiéis que atuam na paróquia; zelará para que a Palavra de Deus seja adequadamente anunciada, afim de que os fiéis sejam instruídos nas verdades da fé, bem como cuidará para que a Santíssima Eucaristia seja o centro da assembleia paroquial dos fiéis. Seguindo a vontade de Cristo, Senhor da Messe e Pastor do rebanho, confiando na assistência do Espírito Santo, promoverá as vocações (cf. Cânion 233), de forma especial convidando os fiéis a oração para que Deus possa prover de sacerdotes tanto esta paróquia como as demais comunidades de nossa Diocese.

A presente provisão terá validade até o dia 31 de janeiro de 2022.

Esta provisão seja lida nas missas dominicais, registrada no Livro de Tombo da Paróquia e apresentada os devidos registros.

Dada em Barreiras, na sede da Cúria Diocesana, aos 04 dias do mês de março de 2021.


Dom Moacir Silva Arantes
Bispo Diocesano




Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

Prov. n.º 01
Registro n.º 07
Folhas: 24